

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B1508CECEEB21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO Nº 345 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.79*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.953,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.953,63
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO GERAL	
	65	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	50.333,63
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	
	153	12.361.0069.2037.0000	ENSINO REGULAR	620,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUND	
	199	12.361.0069.2037.0000	ENSINO REGULAR	-50.953,63
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	

-50.953,63

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
012.405.903-18

JACOBINA, 02 de maio de 2024